



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 778/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora **JACQUELINE ROSADA TRAZZI POLI SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JACQUELINE ROSADA TRAZZI POLI SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.460.018-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 022.300.729-25, nomeada em 15 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de maio de 2012 a 02 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.





AMARAURO DO RIO GRANDE DO SUL

AMARAURO - 1910



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 08 / maio	120 42
DE Nº 9.471	
UMUARAMA, 08 / 05	120 42
Cf.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	